



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 33/2026-CGIAD/DEAPS/SAPS/MS

NOTA METODOLÓGICA P5 - CUIDADO DA PESSOA COM TUBERCULOSE (EAPP)

1. INDICADOR

1.1. Cuidado da pessoa com tuberculose pelas equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP).

2. OBJETIVO

2.1. Este indicador avalia o acesso e o monitoramento do cuidado integral à saúde das pessoas privadas de liberdade com tuberculose, incentivando o acompanhamento coordenado e contínuo pelas eAPP no sistema prisional.

3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Cuidado da pessoa com tuberculose pelas eAPP
2	Título completo	Cuidado da pessoa em privação de liberdade na Atenção Primária à Saúde (APS) no sistema prisional realizado pelas eAPP
3	Palavras-chave	Tuberculose; Tuberculose pulmonar ou laríngea; Atenção Primária à Saúde; Pessoas Privadas de Liberdade; Equidade; sistema prisional
4	Contextualização do indicador	Monitoramento de boas práticas de cuidado e acompanhamento de pessoas com tuberculose privadas de liberdade no Sistema Prisional, conforme diretrizes clínicas nacionais e evidências sobre o manejo da doença

5	Conceitos importantes	<p>Pessoas privadas de liberdade: aquelas com idade superior a 18 anos e que estejam sob a custódia do Estado em caráter provisório ou sentenciados para cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, em celas físicas, conforme previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)</p> <p>Pessoas atendidas: pessoas com registros de atendimento individual (Modelo de Informação de Atendimento Individual - MIAI)</p> <p>Pessoas com tuberculose: pessoas com tuberculose pulmonar ou laríngea que têm baciloscopia positiva no escarro, podendo a doença ser transmitida por via aérea, de uma pessoa com tuberculose pulmonar ou laríngea, que elimina bacilos no ambiente (caso fonte), a outra pessoa, por exalação de aerossóis oriundos da tosse, fala ou espirro. A TB acomete, prioritariamente, o pulmão que também é a porta de entrada da maioria dos casos. A tuberculose é uma das principais causas de adoecimento na população privada de liberdade, exigindo abordagem integral e vigilância contínua</p> <p>Pessoas identificadas pelas eAPP: pessoas com cadastro individual (Modelo de Informação de Cadastro Individual - MICI) e/ou atendimento individual (Modelo de Informação de Atendimento Individual - MIAI), atendimento odontológico (Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual - MIAOI), atividade coletiva (Modelo de Informação de Atividade Coletiva - MIAC), vacinação (Modelo de Informação de Vacinação - MIV), procedimento (Modelo de Informação de Procedimentos - MIP) e marcadores de consumo alimentar (Modelo de Informação de Marcadores de Consumo Alimentar - MIMCA)</p>
6	Objetivo	Monitorar e avaliar o acesso oportuno e acompanhamento das pessoas com tuberculose identificadas pelas eAPP, com incentivo a acompanhamento coordenado e contínuo na APS no sistema prisional
7	Uso/aplicabilidade	Permitir que profissionais de saúde e gestores monitorem a evolução das boas práticas do cuidado prestado às pessoas com tuberculose no sistema prisional, identificando avanços e desafios na detecção precoce, adesão terapêutica e vigilância de contatos
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral
11	Dia de extração dos dados	Siaps: 20º dia de cada mês SCNES: A última competência válida
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	<ul style="list-style-type: none"> · atendimentos individuais realizados por profissionais médicos(os) e enfermeiras(os) da APS · Registro de baciloscopia de controle · Registro de radiografia de tórax ou do exame avaliado · Registro de Cultura de BAAR (Bacilo Álcool-Ácido-Resistente) ou Cultura para BK (Bacilo de Koch) · Registro de teste molecular rápido · Registro de teste rápido para HIV ou do exame avaliado para HIV

13	Período de acompanhamento	Mensal
14	Entrada no acompanhamento	Pessoa identificada pela eAPP com condição avaliada igual à tuberculose
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> · Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção “Saída do cidadão do cadastro” com a marcação “Mudança de território” · Óbito no CadSUS · Nos casos em que o usuário tenha sido cadastrado por mais de uma equipe, serão adotados os seguintes critérios de desempate do vínculo, na ordem abaixo, em caso de empate: <ul style="list-style-type: none"> · 1º - Atendimento mais recente · 2º - Maior número de atendimentos no período de um ano · 3º - Cadastro mais atualizado
16	Boas práticas	<ul style="list-style-type: none"> A. Ter realizado pelo menos 04 consultas presenciais ou remotas por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 meses B. Ter pelo menos 01 registro de baciloscopia, teste rápido molecular ou cultura solicitado ou avaliado, nos últimos 06 meses C. Ter registro de radiografia de tórax, exame solicitado ou avaliado, nos últimos 06 meses D. Ter registro de teste rápido realizado ou do exame avaliado para HIV, nos últimos 06 meses
17	Datas relevantes	· Data do diagnóstico de tuberculose
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE)
22	Polaridade	Maior-melhor
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Somatório das boas práticas para cada pessoa identificada com tuberculose pelas eAPP</p> <p>Denominador: Nº total de pessoas identificadas com tuberculose pela eAPP, nos últimos 06 meses</p>
		<p>I. Regras gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nome, data de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) válido, conforme o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS) <p>b) Validação das equipes:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serão consideradas eAPP, tipo 74, atendendo as condições previstas na Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 <p>c) CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual, presencial ou remoto:</p> <p>2235 - Enfermeiros e afins</p> <p>2251 / 2252 / 2253 - Médicos clínicos, Médicos em especialidades cirúrgicas e Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica</p>

24 Método de cálculo

d) CBO utilizados para todos os procedimentos listados, com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS):

2235 - Enfermeiros e afins

2251 / 2252 / 2253 - Médicos clínicos, Médicos em especialidades cirúrgicas e Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica

2232 - Cirurgiões-dentistas

2234 - Farmacêuticos

2236 - Fisioterapeutas

2237 - Nutricionistas

2515 - Psicólogos e Psicanalistas

2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas

3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:

Serão considerados os seguintes modelos de informação:

- Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado

- Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado

f) CID-10, CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:

- **CID-10:** A15; A15.0; A15.1; A15.2; A15.3; A16; A16.0; A16.1; A16.2

g) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP):

- 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico)

- 03.01.01.002-1 - Consulta com identificação de casos novos de tuberculose

- 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária

- 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária

- 03.01.04.019-2 Acompanhamento da pessoa em tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose

- 02.14.01.005-8 - Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV

- 02.02.08.006-4 - Baciloscopia direta p/ BAAR Tuberculose (controle)

- 02.02.08.004-8 - Baciloscopia direta p/ BAAR Tuberculose (diagnóstica)

- 02.04.03.017-0 - Radiografia de tórax (PA)

- 02.13.01.075-5 - Teste de Hibridização de Sonda em Linha de 1ª Linha para Tuberculose (LPA 1ª linha)

- 02.14.01.019-8 - Teste rápido LF-LAM para tuberculose

- 02.02.09.036-1 - Teste Molecular para a detecção de tuberculose

- 02.02.08.011-0 - Cultura sólida para micobactérias

- 02.04.03.015-3 - Radiografia do tórax PA e perfil

25	Categorias de análise	Brasil, unidade federativa, município, CNES e INE
26	Fonte de dados	Siaps SCNES
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	A baixa pontuação da somatória de boas práticas pode ser multifatorial, indicando a necessidade de avaliação territorial e análise dos motivos da não adesão ao tratamento para elaboração de novas estratégias a serem realizadas pelos profissionais em conjunto com o usuário e a rede intersetorial
28	Ano de referência	2025
29	Indicadores relacionados	Não se aplica
30	Parâmetro	Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade
Limitações		
33	Limitações	Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local. Lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) e-mail: cgiad@saude.gov.br Setor: Deaps/Saps/MS Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação de Atenção às Pessoas em Conflito com a Lei (COAPC) e-mail: saudeprisional@saude.gov.br Telefone: (61) 3315-8851 Setor: CGAEQ/Desf/Saps
		Coordenação-Geral de Acesso e Equidade na Atenção Primária à Saúde (CGAEQ) e-mail: cgaeq@saude.gov.br Setor: Desf/Saps Telefone: (61) 3315-8840
		Departamento de Saúde da Família (Desf) e-mail: desf@saude.gov.br Setor: Saps/MS Telefone: (61) 3315-9041

4. **CADERNO DE CÁLCULO**

4.1. **Definição de pessoa com tuberculose:** são consideradas pessoas com tuberculose, para este indicador, aquelas acometidas pela apresentação pulmonar e laríngea

da doença (CID-10 A15, A16). Para definição do denominador será considerado o número total de pessoas identificadas com tuberculose pelas eAPP nos últimos 06 meses.

4.2. O numerador é constituído pelo somatório de boas práticas para cada pessoa identificada com tuberculose pelas eAPP, conforme Quadro 01.

Atenção: é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, conforme CBO dispostos nesta nota.

4.3. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito da estratégia e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/> .

Quadro 01. Boas práticas de cuidado da pessoa com tuberculose

	Boas Práticas	Pontos
(A)	Ter realizado pelo menos 04 consultas presenciais ou remotas, por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 meses	40
(B)	Ter pelo menos 01 registro de baciloscopia, teste rápido molecular ou cultura solicitados ou avaliados, nos últimos 06 meses	25
(C)	Ter registro de radiografia de tórax, exame solicitado ou avaliado, nos últimos 06 meses	10
(D)	Ter registro de teste rápido realizado ou do exame avaliado para HIV nos últimos 06 meses	25
Somatório em pontos		100

Quadro 02. Detalhamento para composição da boa prática (A): ter realizado pelo menos 04 consultas presenciais ou remotas, por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
Tipo de equipe	74	eAPP	Modalidade Essencial ou ampliada
CBO	2251	Médicos clínicos	-
	2235	Enfermeiros e afins	-
Modelo de informação	Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS	MIAI, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos	Registro de atendimento com especificação de CID-10/CIAP 2

Quadro 03. Detalhamento para composição da boa prática (B): ter pelo menos 01 registro de baciloscopia, teste rápido molecular ou cultura solicitados ou avaliados, nos últimos 06 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação

Tipo de equipe	74	eAPP	Modalidade Essencial ou ampliada
CBO	2251	Médicos clínicos	-
	2235	Enfermeiros e afins	-
	3222	Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	-
	2234	Farmacêuticos	
	2236	Fisioterapeutas	
	2237	Nutricionistas	
Modelo de informação	MIAI	Serão considerados os registros solicitados ou avaliados, conforme os códigos SIGTAP especificados, excetuando-se registros consolidados	-
	MIP	Serão considerados os registros solicitados, conforme os códigos SIGTAP especificados, excetuando-se registros consolidados	
SIGTAP	02.02.08.004-8	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)	-
	02.02.08.006-4	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculos (Controle)	-
	02.14.01.019-8	Teste rápido LF-LAM para tuberculose	-
	02.02.09-036-1	Teste Molecular para a detecção de tuberculose	-
	02.13.01.075-5	Teste de Hibridização de Sonda em Linha de 1ª Linha para Tuberculose (LPA 1ª linha)	-
	02.02.08.011-0	Cultura sólida para micobactérias	-

Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática (C): ter registro de radiografia de tórax, solicitado ou avaliado, nos últimos 06 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
Tipo de equipe	74	eAPP	Modalidade Essencial ou ampliada
CBO	2251	Médicos clínicos	-
	2235	Enfermeiros e afins	-
	2234	Farmacêuticos	
	2236	Fisioterapeutas	
	2237	Nutricionistas	
Modelo de informação	MIAI	Serão considerados os registros solicitados ou avaliados, conforme os códigos SIGTAP especificados, excetuando-se registros consolidados	-
	MIP	Serão considerados os registros solicitados, conforme os códigos SIGTAP especificados, excetuando-se registros consolidados	-
SIGTAP	02.04.03.015-3	Radiografia de torax (PA e perfil)	
	02.04.03.017-0	Radiografia de tórax (PA)	

Quadro 05. Detalhamento para composição das boas práticas (D): ter registro de teste rápido realizado ou do exame avaliado para HIV, nos últimos 06 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
Tipo de equipe	74	eAPP	Modalidade Essencial ou ampliada
CBO	2251	Médicos clínicos	-
	2235	Enfermeiros e afins	-
	3222	Técnicos e auxiliares de enfermagem	-
	2515	Psicólogos e Psicanalistas	-
	2239-05	Terapeutas Ocupacionais	-
	2234	Farmacêuticos	
	2236	Fisioterapeutas	
	2237	Nutricionistas	
Modelo de informação	MIAI	Serão considerados registros no campo solicitado e/ou avaliado, por profissionais dos CBO supracitados, habilitados para realização de teste rápido	
	MIP	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado	
SIGTAP	02.14.01.005-8	Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	
	02.02.03.150-0	Pesquisa laboratorial de antígenos de HIV e/ou anticorpos anti-HIV-1 ou anti-HIV-2 para população geral (exceto gestante, parceiro ou parceria)	

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 01 de 02 de janeiro de 2014. **Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília (DF), 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas de Interesse em Saúde Pública no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-para-diagnostico-laboratorial-de-tuberculose-e-micobacterias-nao-tuberculosas-de-interesse-em-saude-publica-no-brasil.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. 2ª edição atualizada**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças Transmissíveis, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2017. Seção 1, p. 32.

BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 6, 28 de setembro de 2017**. Consolidação

das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Diário Oficial da União. 2017.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **A atenção à saúde coordenada pela APS:** construindo as redes de atenção no SUS: contribuições para o debate. Brasília: OPAS, 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andre Cuevas Gaete, Coordenador(a)-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária à Saúde**, em 09/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Fischer, Diretor(a) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde**, em 09/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 10/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Silva Gonçalves, Coordenador(a)-Geral de Acesso e Equidade na Atenção Primária à Saúde**, em 10/04/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054485048** e o código CRC **BB56CFD1**.

Referência: Processo nº 25000.007217/2026-19

SEI nº 0054485048

Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br